



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria de Meio Ambiente

Setor de Fiscalização Ambiental

Edital 008/2017 de intimação/ notificação de autos de infração termo de ciência de julgamento em primeira instância

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora da Secretaria de Meio Ambiente, setor de fiscalização, vem por meio deste Edital **INTIMAR/NOTIFICAR** os autuados citados nos Processos Administrativos decorrentes dos Autos de Infrações Ambientais abaixo listados nos termos da Lei Complementar Municipal N^o 021/2008, Art 39:

§ 2^o. Não tendo sido encontrado, o infrator, nesta fase ou nas fases anteriores do procedimento, a comunicação da decisão será feita via edital oficial da Prefeitura Municipal de Itapoá, por um período de dez dias, após o que, as providências legais serão tomadas.

Caso queira, o autuado, apresentar as alegações finais, deverá protocolá-las no prazo de 10 (dez) dias, conforme edital, no setor de protocolos da Secretaria de Meio Ambiente, localizados na Rua Diogo Augusto Zamboni de Oliveira 188, Jardim Perola do Atlântico, Itapoá, SC, no seu horário de atendimento, 13:00 as 18:30 de segunda a sexta-feira, endereçando para a Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Secretaria de Meio Ambiente.

A presente relação também estará disponível na página da Prefeitura Municipal de Itapoá, em: <http://www.itapoa.sc.gov.br>, e será fixada no mural da sede da Secretaria de Meio Ambiente no endereço acima informado. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, no mesmo endereço.

RELAÇÃO DOS AUTUADOS

Autuado	CNPJ/CPF	Auto	Local
Flavio Marcos Turati	043.436.309-00	077	Balneário Mariluz Q 26 L 009 e 010
Rosa Maria Nakano	045.174.768-20	022	Barra do Sai Rua 300 n ^o 220
Onor Santiago da Silveira Júnior	158.818.568-05	019	Balneário Cambiju Q 50 L 0001
Athayde Merlin da Silva	012.567.859-20	135	Balneário Recanto do Farol II Q 024 L 0012

Itapoá 17 de Julho de 2017.

Rodrigo Cechin
Diretor de Meio Ambiente